

10 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de selecção seguinte.

Em situações de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 30.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local da realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos tem acesso às actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que o solicitem.

13 — Quotas de Emprego: De acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29//2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado.

14 — Composição do Júri:

Presidente: Vereador do Ambiente Eng.º José Maria da Cunha Costa.

Vogais efectivos: Técnico Superior Eng.º José Paulo Dantas Vieira e a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos Dr.ª Hironidina da Conceição Passarinho Machado.

Vogais suplentes: Técnico Superior Eng.º Artur Bernardino Silva e Sá e a Técnica Superior Eng.ª Maria Leonor Ferreira Rodrigues Cruz. O 1.º vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

15 — Formalização das candidaturas: deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo Mod. 136/1, disponível nos Recursos Humanos desta Câmara Municipal, ou no *site* desta Autarquia em <http://www.cm-viana-castelo.pt>, e entregues pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetidas pelo correio registado com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Viana do Castelo, Passeio das Mordomas da Romaria 4901-877 Viana do Castelo, devendo constar obrigatoriamente, os seguintes elementos: Identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número e data do bilhete de Identidade, número de contribuinte, residência, código postal, certificado de habilitações, sob pena de exclusão do candidato, telefone e endereço electrónico, caso existe.

Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicitada no *site* desta Câmara Municipal <http://www.cm-viana-castelo.pt>.

18 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página electrónica da Câmara Municipal de Viana do Castelo e por extracto, no máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

31 de Março de 2009. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, Ana Margarida Ferreira da Silva.

301656664

#### Declaração de rectificação n.º 1107/2009

#### Declaração de rectificação ao aviso de abertura do concurso n.º 7173/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por ter saído com inexactidão, se procede à rectificação ao aviso de abertura do concurso

n.º 7173/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 64 de 01 de Abril de 2009.

Assim: Ponto 2 — Onde se lê “...Decreto-Lei n.º 223/87, de 30 de Maio, anexo XXI.

Deverá ler-se...Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

Ponto 4.2 — Onde se lê “...sem possibilidade de substituição do nível habitacional;

Deverá ler-se “...sem possibilidade de substituição do nível habitacional.

Ponto 9.2 — Onde se lê “classificações quantitativas dos três métodos de selecção.....

Deverá ler-se”...classificações quantitativas dos dois métodos de selecção.

2 Abril de 2009. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, Ana Margarida Ferreira da Silva.

301661442

### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

#### Deliberação n.º 1185/2009

#### Construção do novo bloco para o 1.º ciclo na EB 2,3 D. António de Ataíde — Castanheira do Ribatejo

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, torna-se público que a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, na sua reunião realizada no dia 18/03/2009, deliberou, no âmbito do Plano de Relançamento da Economia Europeia consagrado através do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, considerar a construção do novo bloco para o 1.º ciclo na EB 2,3 D. António de Ataíde, na freguesia da Castanheira do Ribatejo, como uma acção integrada no eixo prioritário da “Modernização do Parque Escolar” e estabelecer a prioridade deste investimento, nos termos do n.º 5 do artigo 1.º do referido diploma, com vista a seguir-se o procedimento por Ajuste Directo, consignado no seu artigo 5.º:

Entidade Adjudicante: Câmara Municipal de Vila Franca de Xira  
Adjudicatário: Novopca — Construtores Associados, S. A.

Outras entidades convidadas:

Vamaro — Construção Civil, S. A.,  
Obrecol — Obras e Construções, S. A.,

Objecto do Contrato: Construção do novo Bloco para o 1.º Ciclo na EB 2,3 D. António de Ataíde — Castanheira do Ribatejo

Preço Contratual: 817.500,00 €

Prazo de Execução das principais prestações do contrato: 150 dias  
Local da Execução das principais prestações do contrato: Castanheira do Ribatejo

13 de Abril de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, Alberto Simões Maia Mesquita.

301673163

#### Deliberação n.º 1186/2009

#### Ampliação e construção (6 salas e refeitório) da EB1 n.º 1 da Póvoa de Santa Iria

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, torna-se público que a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, na sua reunião realizada no dia 18/03/2009 deliberou, no âmbito do Plano de Relançamento da Economia Europeia consagrado através do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, considerar a Ampliação e construção (6 salas e refeitório) da EB1 n.º 1 da Póvoa de Santa Iria, como uma acção integrada no eixo prioritário da “Modernização do Parque Escolar” e estabelecer a prioridade deste investimento, nos termos do n.º 5 do artigo 1.º do referido diploma, com vista a seguir-se o procedimento por Ajuste Directo, consignado no seu artigo 5.º:

Entidade Adjudicante: Câmara Municipal de Vila Franca de Xira  
Adjudicatário: HCI — Construções, S. A.

Outras entidades convidadas:

Somague, Engenharia, S. A.,  
Luseca, Sociedade de Construções, S. A.,

Objecto do Contrato: Ampliação e construção (6 salas e refeitório) da EB1 n.º 1 da Póvoa de Santa Iria